



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº.:** 51/2018

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 09/2018

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Guadalupe

**PROPOSTA:** Plano PluriAnual – PPA 2018/2021

### I – RELATÓRIO

Trata-se o presente de Projeto de Lei nº. 09/2017 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que Dispõe sobre a Reformulação do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, e dá outras providências, em que a Exma. Senhora Prefeita de Guadalupe, Estado do Piauí, busca a imprescindível Autorização Legislativa para aprovação do referido Projeto.

### II – DA PREVISÃO LEGAL

É da competência do Poder Executivo o referido Projeto de Lei, o qual é fundamentado no artigo 165, inciso I da Constituição Federal.

Quanto ao atendimento aos princípios legais o Poder Executivo atendeu ao disposto no artigo 35, § 2º, inciso I dos atos das Disposições Constitucionais Transitórias e do artigo 61 e 62 da Lei Orgânica, relativo ao Projeto de Lei retro exposto.

### IV – DOS VOTOS

Por todo o exposto, bem como pelas finalidades a que se destina o relevante Projeto de Lei, atendendo as prerrogativas constitucionais. Esta Comissão vota por unanimidade por sua aprovação.

Plenário Everton Rodrigues dos Santos, Guadalupe, 26 de novembro de 2018.

Adao da Silva Moura  
Presidente COF  
CPF: 927.174.543-49

Hélvia de Almeida Santos  
Relatora COF  
CPF: 829.656.763-68

Marcelo Marden Pinto Mota  
Membro COF  
CPF: 645.650.413-91